



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Comissão de Sindicância Investigatória, processo nº 23072.239036/2020-95, instituída pela Portaria nº 6916, de 02 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Sindicância Investigatória.

Prof. Humberto José Alves  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 05/01/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502258** e o código CRC **EFC3BA09**.